



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DA FAZENDA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 incisos VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a Agente de Contratação e Equipe de Apoio a dar continuidade a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.07.23.02-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.07.14.01-DL**, objetivando a realização de Dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços e entrega de carnês do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), de interesse desta municipalidade, por intermédio da Secretaria da Fazenda.

EMPRESA: T. FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 60.842.035/0001-08.

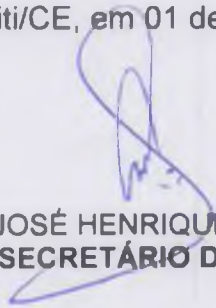
ENDEREÇO: RUA CRUZ E SOUSA, Nº 172, B, ÁLVARO WEYNE, FORTALEZA-CE, CEP: 60.335-490.

VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 32.912,20 (trinta e dois mil, novecentos e doze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Secretaria Municipal da Fazenda	0501 04 123 0051 2.015 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1753000000 – Taxas, contribuições e preços públicos.

Mauriti/CE, em 01 de agosto de 2025.


JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DA FAZENDA



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. Nº 2025.07.23.02-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.07.14.01-DL. OBJETO: Contratação de prestação de serviços e entrega de carnês do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), de interesse desta municipalidade, por intermédio da Secretaria da Fazenda. **EMPRESA:** T. FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 60.842.035/0001-08. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.912,20 (trinta e dois mil, novecentos e doze reais e vinte centavos). Mauriti/CE, em 02 de agosto de 2025. José Henrique Carneiro – Secretário da Fazenda.



Alimentos – Modalidade PAA-Alimentos, observando-se as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jati-CE, Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2025.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bianca Silva Santos
Código Identificador:2634C440

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
PORTARIA N.º 166, DE 15 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N.º 166, DE 15 DE JULHO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso V da Lei Orgânica do Município (Lei n.º 36/2015), com fundamento no Decreto Municipal n.º 009 de 11 de julho de 2025, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
- Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
- Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
- Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;
- Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitos(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Secretaria responsável pela política para as mulheres (coordenação);
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública, a critério da gestão local;
- Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres.

Art. 4º Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora serão designados por ato próprio da Secretaria, com indicação dos órgãos ou entidades que representam.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jati-CE, Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2025.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bianca Silva Santos
Código Identificador:D3C83F76

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
PORTARIA N.º 167, DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 167, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JATI-CE (CMDM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso V da Lei Orgânica do Município (Lei n.º 36/2015),

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 29, de 06 de março de 2024, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jati-CE – CMDM;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jati-CE no dia 30 de junho de 2025, às 10h30min, na Casa da Mulher e do Idoso, que deliberou sobre a escolha da presidente e vice-presidente do CMDM, conforme Ata n.º 02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Syndel Estephany Cavalcante Alves**, inscrita no CPF sob o n.º 070.453.823-75, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), com mandato de 2025 a 2026, a partir desta data, podendo ser prorrogado por 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A Presidente atuará, juntamente com as Secretarias Municipais responsáveis, pelo gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Jati-CE (FMDM), consoante dispõe a Lei Municipal n.º 030, de 06 de março de 2024.

Art. 2º Nomear a Sra. **Hélida Ferreira Novais**, inscrita no CPF sob o n.º 043.485.923-06, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), com mandato de 2025 a 2026, a partir desta data, podendo ser prorrogado por 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jati-CE, Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2025.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bianca Silva Santos
Código Identificador:A6A9DD37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. Nº 2025.07.23.02-DL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2025.07.14.01-DL.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. Nº 2025.07.23.02-DL - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 2025.07.14.01-DL. OBJETO: Contratação de prestação de serviços e entrega de carnes do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), de interesse desta municipalidade, por intermédio da Secretaria da Fazenda. **EMPRESA:** T. FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 60.842.035/0001-08. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.912,20 (trinta e dois mil, novecentos e doze reais e vinte centavos), Mauriti/CE, em 02 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Secretário da Fazenda.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:417C0C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
2025.01.02.21/SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2025.01.02.21/SMS. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Saúde, e a empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA.** Objeto: Aquisições De Combustíveis (Perimetro Fortaleza), Destinados Ao Atendimento Da Frota De Veículos Oficiais E Locados Da Secretaria De Saúde Do Município De Mauriti/Ce.. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal no 8.666. Percentual aditivo: 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo o valor de **(R\$ 35.640,00)** ao contrato inicial.

Mauriti-CE, 09 de Julho de 2025.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO

e

MARIA MARLINDA BEZERRA DIÓGENES.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6DAB196A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato nº 0607.001/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 0607.001/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2025: 1001.13.122.0807.2.085 – Manutenção da Sec. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, elemento de despesa 3.3.90.36.00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. CARLOS DAVI, CENTRO MERUOCA-CE, PARA SERVI DE INSTALAÇÃO À BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA:** de 30 de junho de 2025 a 30 de dezembro de 2025. **CONTRATADA:** Raimundo Jairo Araújo. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Jairo Araújo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-Ce, 30 de junho de 2025.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A09C2F9B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.02-2025 - ARP Nº 1002.02-2025-01 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 1002.02-2025-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DETENTOR DA ARP).....: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS ESPECIAIS E MATERIAL PARA USO ÚNICO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 34.824,64 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C4AAEF18

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.02-2025 - ARP Nº 1002.02-2025-02 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 1002.02-2025-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DETENTOR DA ARP).....: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS ESPECIAIS E MATERIAL PARA USO ÚNICO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 22.852,80 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:F63BF363

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.02-2025 - ARP Nº 1002.02-2025-03 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 1002.02-2025-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DETENTOR DA ARP).....: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS ESPECIAIS E MATERIAL PARA USO ÚNICO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 9.822,00 (nove mil, oitocentos e vinte e dois reais) - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C3DDC90F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.02-2025 - ARP Nº 1002.02-2025-04 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 1002.02-2025-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE -